



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS

1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de uniformes esportivos.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A aquisição dos uniformes esportivos é fundamental para garantir a representação adequada do Município em competições oficiais e valorizar os atletas locais. Eles também serão usados nas comemorações dos 62 anos de Catanduvas e nos treinamentos, garantindo a continuidade das atividades esportivas ao longo do ano e incentivando a participação da comunidade no esporte.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – Aquisição de uniforme esportivos.

3.2 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.3 – A vigência será a partir da data de Homologação com duração de 90 dias.

3.4 – Tratando-se de um serviço ou produto inferior ao valor de R\$ 50.000,00:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

- a) Confeção do uniforme é INVIÁVEL, pois o Município não dispõe de mão de obra qualificada para essa atividade.
- b) Licitação é INVIÁVEL, devido à urgência na aquisição dos materiais, especialmente para as comemorações dos 62 anos de Catanduvas.
- c) Dispensa de licitação é VIÁVEL, pois garante a aquisição dos itens dentro do prazo necessário e com a qualidade exigida.

5 - DA ESCOLHA

Os fornecedores foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado e possuem o menor preço do mercado. Com base nestes critérios as empresas vencedoras são:

01	Camisa de voleibol comemorativas “Catanduvas 62 anos”. Camisa esportiva gola redonda em malha Dry Fit. Estampa em sublimação. Os tamanhos a combinar antes da confecção ou amostra.	MEGAPLAY UNIFORMES ESPORTIVOS LTDA 40.475.242/0001-56
02	Conjunto de camisas e calção para a modalidade de Futsal. Camisa e calção em Dry Actyon com número e brasão do Município (tamanhos a combinar antes da confecção ou amostra). Categorias do Sub 16 e Sub 18 Masculino.	UNICK BRASIL UNIFORMES 42.180.443/0001-51

6 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

6.1 – As empresas contratadas deverão fornecer os materiais deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

6.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo o número de Solicitação de Fornecimento e/ou Empenho.

6.3- A empresa contratada deverá fornecer os itens somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará a não realização do pagamento do suposto débito.

6.4- Os itens deverão ser entregues nas dependências do Ginásio de Esportes Iara Conceição Nicoletti (R. Olávo Bilac, 208-298, Catanduvas – SC) entre 07h30min e 11h30min ou 13h30min e 17h30min.

6.7- Todas as despesas de transportes, carga e descarga do deslocamento correrão por conta da empresa vencedora.

7 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Unidade Medida	Preço Unitário	Preço Total
01	Camisa de voleibol comemorativas “Catanduvas 62 anos”. Camisa esportiva gola redonda em malha Dry Fit. Estampa em sublimação. Os tamanhos a combinar antes da confecção ou amostra.	30	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
02	Conjunto de camisas e calção para a modalidade de Futsal. Camisa e calção em Dry Actyon com número e brasão do Município (tamanhos a combinar antes da confecção ou amostra). Categorias do Sub 16 e Sub 18 Masculino.	40	CJ	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
TOTAL					R\$ 5.100,00

8 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dotação:

3.3.90.00 – Manutenção do esporte – Recursos ordinários – Emendas impositivas

Previsão de Gastos: R\$ 5.100,00

9 – SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A proponente vencedora somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação, com expresse consentimento do Município.

9.2. Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, a proponente vencedora realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10 – FUNDAMENTO LEGAL:

10.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser o edital.

11.2 - A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

12– DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- f) Comprovação de preço através de serviços realizados em outros municípios ou entes públicos.
- g) Atestado de notória especialização. (Se for o caso)
- h) Currículo apresentando a especialidade que se diz a respeito da contratação em questão.

13 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

14 – DO PAGAMENTO:

14.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

14.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

14.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Responsável pelo Termo de Referência	Chefia Imediata
Nome: Rafael da Cruz Cola Matrícula: 364903 Função: Agente Administrativo Assinatura: _____	Nome: Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro Matrícula: 200062101 Função: Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Assinatura: _____

Catanduvas, 07 de março de 2025.